

PARA O COMITÊ DE SERVIÇOS AOS GRUPOS

Este Comitê tem o objetivo de apoiar e ajudar os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) a se integrarem à estrutura de serviços do Al-Anon como um todo, utilizando a tecnologia digital que otimiza fluxos de informações as quais mudam a forma de pensar, se comunicar e trabalhar.

É necessária uma relação saudável e a mente aberta para entender e aproveitar a ajuda disponível para preservar a Unidade garantindo o propósito primordial do Al-Anon: prestar ajuda a familiares e amigos de alcoólicos.

Citando o Manual: ... *O Al-Anon reconhece o valor e o potencial da internet, do telefone, de outros meios de comunicação eletrônica e da mídia para informar sobre o Al-Anon, oferecendo esperança e conforto para familiares e amigos de alcoólicos.*

Grupo Familiar Al-Anon Eletrônico (GFA-e): é formado por parentes ou amigos de alcoólicos que se reúnem de forma eletrônica para prestar ajuda uns aos outros seguindo as normas/diretrizes para reuniões eletrônicas. Este Grupo receberá assistência do Comitê de Serviços aos Grupos do Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA) e estará ligado diretamente ao Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA). **Não existe Grupo Alateen Eletrônico.**

1. Composição

- a. Um Coordenador indicado pelo Presidente e eleito pela Junta de Curadores na reunião anual.
- b. Um a dois Curadores
- c. Um a três membros do Comitê Executivo
- d. Um Auxiliar Administrativo de Comitês
- e. Um a três membros voluntários

2. Atividades do Comitê

- a. Orientar e apoiar membros interessados para o estabelecimento de um Grupo Familiar Al-Anon Eletrônico (GFA-e) após ajuda inicial do Comitê de Serviços aos Grupos.
- b. Estimular a integração entre os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos para a futura criação de uma Área eletrônica. A Área será encorajada a se fortalecer, se estruturar e eleger um Delegado que a representará na Conferência de Serviços Gerais (CSG).
- c. Trabalhar sempre a conscientização sobre a estruturação do Grupo, enfatizando uma programação atrativa para as reuniões, bom acolhimento ao recém-chegado e apadrinhamento.
- d. Incentivar o estudo e utilização do Guia **GE-20 Para a coordenação de uma reunião de Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos.**
- e. Divulgar e incentivar a aquisição e utilização da literatura de recuperação e de serviço de acordo com a **SE-16 Lista de preços/pedido de literatura do ESGA**, disponibilizada no site www.al-anon.org.br.
- f. Promover a comunicação e apoio aos Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e), fornecendo clareza sobre os princípios espirituais do Al-Anon.
- g. Ajudar os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) a cumprir o propósito primordial do Al-Anon: prestar ajuda a familiares e amigos de alcoólicos.
- h. Verificar se os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) registrados no ESGA, estão funcionando de acordo com as normas/diretrizes e dando o suporte necessário.
- i. Conscientizar os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) do trabalho realizado pelo ESGA, da sua importância para a sobrevivência do Al-Anon no Brasil, do que é o Al-Anon como um todo e da importância das contribuições ao ESGA.

- j. Apresentar relatório trimestral à Junta de Curadores e anual à Conferência de Serviços Gerais (CSG).

“O Al-Anon será sempre o que seus membros fizerem dele”.
“Embora a Tradição Nove declare que “ os Grupos nunca deverão ser organizados”, uma estrutura e procedimentos adequados possibilitarão levar a mensagem do Al-Anon com o máximo de eficiência”.

P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen – 2014, 1ª edição, págs. 15 e 16

Revisado em 07/2022



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 458 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br
www.facebook.com/AlAnonBrasil
www.youtube.com/alanondobrasil